

PARADIGMAS DE CORREÇÃO JUIZ SUBSTITUTO

QUESTÃO 01 – DIREITO CIVIL

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA	
<p>QUESITO A – (0,4 ponto) A constituição da pessoa jurídica se dá por elementos de índole material e formal. Os elementos de índole material são uma pluralidade de pessoas (ex: sociedades e associações) ou um conjunto de bens e uma finalidade específica (fundações). É necessária a vontade humana (índole material) formalizada no ato constitutivo (índole formal), que será o estatuto ou o contrato social. Mas a existência da pessoa jurídica apenas começará com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro (art. 45 do Código Civil). Os efeitos da constituição da pessoa jurídica são os da técnica jurídica da personificação, consistentes na formação de um novo centro de direitos e deveres, com separação patrimonial e autonomia jurídica da pessoa jurídica em relação aos sócios, aos fundadores ou aos administradores.</p> <p>QUESITO B – (0,4 ponto) A sequência de atos necessários para a extinção da pessoa jurídica é a seguinte: 1) Dissolução da entidade – por ato administrativo, por distrato, assembleia, por decisão judicial, ou por força da lei. O efeito da dissolução é o início da liquidação e a vedação da continuação para realizar os objetivos da pessoa jurídica. 2) Liquidação – procedimento para a realização do ato formal em que é declarada a inexistência de ativos e passivos. 3) Extinção – após o fim da liquidação, apenas o arquivamento do ato de encerramento da liquidação provocará a extinção. Efeitos – todo e qualquer direito ou obrigação que não tenha sido extinto na fase de liquidação será transferido para os responsáveis pela extinção, sejam sócios, associados, acionistas, conselheiros etc.</p>	Pontuação: 0,8 ponto
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL	
<p>QUESITO C Utilização correta do idioma oficial.</p>	Pontuação: 0,1 ponto
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO	
<p>QUESITO D Capacidade de exposição.</p>	Pontuação: 0,1 ponto

PARADIGMAS DE CORREÇÃO JUIZ SUBSTITUTO

QUESTÃO 02 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA	Pontuação: 0,8 ponto
<p>QUESITO A - Fundamento constitucional específico (0,2 ponto)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tutela da evidência: distribuição isonômica do ônus do tempo no processo (direitos fundamentais à duração razoável do processo – processo sem dilatações indevidas – e à isonomia) – CF, art. 5º, <i>caput</i> e inciso LXXVIII. - julgamento antecipado parcial do mérito: concretização do direito fundamental à duração razoável do processo (processo sem dilatações indevidas) – CF, art. 5º, inciso LXXVIII. <p>QUESITO B - Contraditório (0,2 ponto)</p> <ul style="list-style-type: none"> - tutela da evidência: contraditório pode ser prévio (NCPC, 311, I e IV) ou postergado (NCPC, 311, II e III), conforme previsão do art. 311, parágrafo único, do NCPC. - julgamento antecipado parcial do mérito: contraditório é prévio, pois esse julgamento deve ser realizado após o decurso do prazo para contestação. <p>QUESITO C - Cognição judicial (0,2 ponto)</p> <ul style="list-style-type: none"> - tutela da evidência: cognição sumária (superficial) - julgamento antecipado parcial do mérito: cognição exauriente (aprofundada) <p>QUESITO D – Possibilidade de revogação (0,2 ponto)</p> <ul style="list-style-type: none"> - tutela da evidência: revogável; a tutela é provisória e não há coisa julgada material; antecipam-se apenas efeitos práticos da futura decisão final. - julgamento antecipado parcial do mérito: irrevogável; a tutela é definitiva em relação a parte da demanda, havendo formação de coisa julgada material em relação a essa parte caso não se interponha recurso; antecipa-se parte do próprio julgamento final, ocorrendo o julgamento imediato de parcela da demanda, rompendo-se com o princípio da unidade da sentença. 	
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL	
<p>QUESITO E</p> <p>Utilização correta do idioma oficial.</p>	
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO	Pontuação: 0,1 ponto
<p>QUESITO F</p> <p>Capacidade de exposição.</p>	

PARADIGMAS DE CORREÇÃO JUIZ SUBSTITUTO

QUESTÃO 03 – DIREITO AMBIENTAL

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA	
<p>O candidato deverá se manifestar no sentido de que o Município tem competência para fiscalizar a exploração de recursos hídricos nos termos da questão formulada, o que lhe permite também coibir perfuração e exploração de poços artesianos no exercício legítimo de seu poder de polícia ambiental. Em resumo, em termos jurisprudenciais, o referido entendimento tem amparo em decisões dos Tribunais Superiores, como, por exemplo, no Recurso Especial nº 994120/RS, Relator Ministro Herman Benjamin, Superior Tribunal de Justiça, Segunda Turma, Publicação DJ 27-04-2011 RSTJ vol. 237, p. 464.</p> <p>QUESITO A – (0,2 ponto) O candidato deverá abordar o princípio da sustentabilidade (ou desenvolvimento sustentável), em cotejo com as dimensões ambiental, econômica e social, detalhando a questão da equidade ou solidariedade intergeracional (nos termos dos art. 225 e 170. inc. VI, da CRFB), para a obtenção do valor de até 0,1. Conjuntamente, para a atribuição de pontuação integral, ou seja, para obter até 0,1, o candidato deverá abordar o princípio do federalismo cooperativo ecológico ou princípio da cooperação (com respaldo nos art. 23 e 24 da CRFB e, por consequência, na Lei Complementar n. 140/2011).</p> <p>QUESITO B – (0,3 ponto) O candidato deverá abordar os objetivos dorsais da Lei 9.433/97 (art. 2.º), com repercussão na solução da presente demanda (para a obtenção do valor de até 0,15) nos seguintes termos: <i>i)</i> a preservação da disponibilidade quantitativa e qualitativa de água para as presentes e futuras gerações (até 0,05); <i>ii)</i> a sustentabilidade dos usos da água, admitidos somente os de cunho racional (até 0,05); e <i>iii)</i> a proteção das pessoas e do meio ambiente contra os eventos hidrológicos críticos, desiderato que ganha maior dimensão em época de mudanças climáticas (até 0,05). Além disso, o candidato deverá referir a Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos apoia-se em princípios fundamentais (para a obtenção de até 0,15), com amparo principal no art. 1º da Lei nº 9.433/97, devendo citar, entre os que incidem diretamente no litígio: <i>i)</i> o princípio da dominialidade pública, ou seja, a água é bem de domínio público (até 0,05); <i>ii)</i> o princípio da finitude, no sentido de que a água é recurso natural limitado (até 0,05) e <i>iii)</i> o princípio da gestão descentralizada e democrática (até 0,05).</p> <p>QUESITO C – (0,3 ponto) O candidato (para a obtenção do valor de até 0,3) deverá abordar o poder de <i>polícia do município</i> e embasar a afirmação de que o Município tem competência para fiscalizar a exploração de recursos hídricos, nos termos da questão formulada, assim como também aspectos quanto à competência dos demais entes da federação, em síntese, com fundamentação respaldada nos seguintes diplomas legais e constitucionais: <i>i)</i> Lei 9.433/97, com ênfase aos artigos 31 e 1º inc. VI, parte inicial (valor de até 0,1); <i>ii)</i> Constituição da República Federativa do Brasil, destacando o artigo 23, incisos VI e XI (competência do Município), também os arts. 21, XIX, e 26, I, da Constituição Federal, quanto à competência dos demais entes da federação (valor de até 0,1); e, por fim, <i>iii)</i> o candidato também deverá referir a Lei Complementar nº 140/2011 (valor de até 0,1)</p>	Pontuação: 0,8 ponto
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL	
<p>QUESITO D Utilização correta do idioma oficial.</p>	Pontuação: 0,1 ponto
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO	
<p>QUESITO E Capacidade de exposição.</p>	Pontuação: 0,1 ponto

PARADIGMAS DE CORREÇÃO JUIZ SUBSTITUTO

QUESTÃO 04 – DIREITO DO CONSUMIDOR

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA	
<p>QUESITO A – Sobre o dano descrito, caso Roberto ingressasse em juízo para postular reparação por danos morais e materiais, poderia acionar a concessionária que lhe vendeu o carro, seja isoladamente ou em litisconsórcio com o fabricante? (0,3 ponto)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não poderia acionar a concessionária, nem isoladamente, nem em litisconsórcio. = 0,1 - Trata a hipótese de defeito do produto, o que, por força do artigo 12 do Código de Defesa do Consumidor, somente atinge o fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador, não envolvendo o comerciante. = 0,2 <p>QUESITO B – Na eventual defesa judicial, poderia o fornecedor demandado sustentar ocorrência de decadência ou prescrição? (0,3 ponto)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não há ocorrência de decadência, anunciada no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor. = 0,1 - A hipótese relatada trata-se de defeito do produto, previsto no artigo 12 do CDC, e não de vício do produto, previsto no artigo 18 do mesmo diploma legal. = 0,1 - Não há incidência de prescrição. Embora o caso relate situação de defeito do produto, à luz do artigo 27 do CDC, o prazo prescricional para a reivindicação de indenização por danos decorrentes desta situação inicia-se com o conhecimento do dano e de sua autoria, sendo que o defeito do produto somente pôde ser constatado em 2016. = 0,1 <p>QUESITO C – Acerca do pedestre lesionado, este poderia se valer das normas do Código de Defesa do Consumidor para pleitear eventual indenização? (0,2 ponto)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por força do artigo 17 do CDC, o pedestre lesionado é considerado um consumidor equiparado. = 0,1 - O pedestre tem direito a pedir reparação pelos danos sofridos. = 0,1 	Pontuação: 0,8 ponto
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL	
<p>QUESITO D Utilização correta do idioma oficial.</p>	Pontuação: 0,1 ponto
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO	
<p>QUESITO E Capacidade de exposição.</p>	Pontuação: 0,1 ponto

**PARADIGMAS DE CORREÇÃO
JUIZ SUBSTITUTO**

QUESTÃO 05 – DIREITO PENAL

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA	
<p>QUESITO A – STF analisa 4 vetores objetivos (0,2 ponto):</p> <p>(a) mínima ofensividade da conduta; (b) ausência de periculosidade social da ação; (c) reduzido grau de reprovabilidade do comportamento; (d) inexpressividade da lesão jurídica causada.</p> <p>QUESITO B – STF analisa circunstâncias pessoais do agente (0,2 ponto)</p> <p>(a) habitualidade delitiva; (b) maus antecedentes e/ou reincidência.</p> <p>QUESITO C – O princípio da insignificância, na teoria geral do delito, se insere no âmbito do conceito de tipicidade, especificamente na distinção estabelecida entre tipicidade formal (cumprimento dos requisitos formais do tipo penal) e tipicidade material (reconhecimento da efetiva ofensividade da conduta ao bem juridicamente tutelado pela norma penal) (0,2 ponto)</p> <p>QUESITO D – O conceito de tipicidade material não admite a valoração de circunstâncias pessoais do agente no momento de realização do juízo de tipicidade, razão pela qual estas não poderiam ser analisadas para fins de reconhecimento do princípio da insignificância (0,2 ponto)</p>	<p>Pontuação: 0,8 ponto</p>
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL	
<p>QUESITO E</p> <p>Utilização correta do idioma oficial.</p>	<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO	
<p>QUESITO F</p> <p>Capacidade de exposição.</p>	<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>

**PARADIGMAS DE CORREÇÃO
JUIZ SUBSTITUTO**

QUESTÃO 06 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA		
<p>QUESITO A – Conceito de “testemunha de ouvir dizer”. (0,2 ponto):</p> <p>QUESITO B – Classificação como tipo de prova testemunhal: (0,2 ponto) - Testemunha indireta.</p> <p>QUESITO C – Possibilidade, ou não, de sua utilização no direito processual penal brasileiro: (0,4 ponto) - Referência às posições da doutrina (nominando os autores): = 0,1 - Referência às posições da jurisprudência dos Tribunais Superiores (nominando o Tribunal): = 0,1 - Outros argumentos pertinentes (p. ex., referência à licitude da prova, livre convencimento motivado, utilização pelos jurados, entre outros argumentos): = 0,2</p>		<p>Pontuação: 0,8 ponto</p>
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL		
<p>QUESITO D Utilização correta do idioma oficial.</p>		<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO		
<p>QUESITO E - Clareza na exposição. - Respostas observando a ordem do questionamento apresentado. - Resposta apresentada sob forma de dissertação, em lugar de ser apresentada em tópicos. Exemplo: a) conceito; b) classificação; c) possibilidade, ou não, de sua utilização no direito processual penal brasileiro.</p>		<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>

PARADIGMAS DE CORREÇÃO JUIZ SUBSTITUTO

QUESTÃO 07 – DIREITO CONSTITUCIONAL

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA	
<p>QUESITO A – Descrição da posição do Supremo Tribunal Federal. (0,2 ponto) No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 815-DF, o Supremo Tribunal Federal decidiu que não é cabível o controle de constitucionalidade de normas constitucionais originárias. Em outras palavras, o STF entendeu não ser compatível com o sistema constitucional brasileiro o controle, via judiciário, de normas constitucionais originárias. Esse entendimento vem sendo reiterado pelo Supremo Tribunal Federal em suas decisões posteriores.</p> <p>QUESITO B – Indicação do caso concreto que levou ao questionamento. (0,2 ponto) A questão levantada dizia respeito à quantidade de deputados na Câmara dos Deputados. A ação direta de inconstitucionalidade buscava a declaração da inconstitucionalidade do artigo 45 § 1º da Constituição de 1998.</p> <p>QUESITO C – Explicação dos fundamentos da decisão do Supremo Tribunal Federal (0,4 ponto) a) A questão enfrentada pelo STF não dizia respeito à inadequação do dispositivo constitucional frente a normas supraconstitucionais que limitariam o Poder Constituinte originário, mas, sim, às normas constantes do próprio texto constitucional. Dessa forma, a suposta violação existente estaria fundamentada em uma hierarquia interna da própria Constituição. Como consequência, a previsão do artigo 45 § 1º violaria outros dispositivos constitucionais que estariam em posição hierárquica superior na estrutura constitucional. b) O Tribunal utilizou-se do “princípio da unidade da Constituição” para limitar o poder fiscalizatório do Supremo Tribunal Federal em relação ao texto constitucional. O Tribunal entendeu que o STF não tem “jurisdição para fiscalizar o poder constituinte originário”, de forma que “não pode ele distinguir as exceções que, em seu entender, sejam razoáveis das que lhes pareçam desarrazoadas ou arbitrárias, para declarar estas inconstitucionais”. c) As cláusulas pétreas não podem ser usadas como fundamento para a declaração de inconstitucionalidade das normas constitucionais originárias, uma vez que possuem função específica de limitação do Poder Constituinte derivado.</p>	<p>Pontuação: 0,8 ponto</p>
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL	
<p>QUESITO D Utilização correta do idioma oficial.</p>	<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO	
<p>QUESITO E Capacidade de exposição.</p>	<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>

**PARADIGMAS DE CORREÇÃO
JUIZ SUBSTITUTO**

QUESTÃO 08 – DIREITO TRIBUTÁRIO

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA	
<p>QUESITO A – Pressupostos que autorizam o redirecionamento. (0,4 ponto) Presume-se que a empresa foi dissolvida irregularmente quando ela não é localizada no endereço fornecido como seu domicílio fiscal ou Referência expressa à súmula 435 do STJ.</p> <p>QUESITO B – Condições de legitimidade. (0,4 ponto) Somente o sócio com poderes de administração (sócio gerente) pode ser responsabilizado. Portanto, somente o Sócio "A". ou Conforme interpretação dada ao art. 135, inc. III, do CTN, somente o sócio "A" pode ser responsabilizado.</p>	<p>Pontuação: 0,8 ponto</p>
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL	
<p>QUESITO C Utilização correta do idioma oficial.</p>	<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO	
<p>QUESITO D Capacidade de exposição.</p>	<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>

**PARADIGMAS DE CORREÇÃO
JUIZ SUBSTITUTO**

QUESTÃO 09 – DIREITO ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA	
<p>Indicar e comentar os seguintes dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 em relação ao fato descrito na questão:</p> <p>QUESITO A – (0,3 ponto) - art. 24, X.</p> <p>QUESITO B – (0,1 ponto) - art. 26, parágrafo único, III.</p> <p>QUESITO C – (0,1 ponto) - art. 57, parágrafo 3º.</p> <p>QUESITO D – (0,3 ponto) - art. 60, parágrafo único e 62.</p>	<p>Pontuação: 0,8 ponto</p>
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL	
<p>QUESITO E Utilização correta do idioma oficial.</p>	<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO	
<p>QUESITO F Capacidade de exposição.</p>	<p>Pontuação: 0,1 ponto</p>

PARADIGMAS DE CORREÇÃO JUIZ SUBSTITUTO

QUESTÃO 10 – PSICOLOGIA JUDICIÁRIA

CONHECIMENTO SOBRE O TEMA	
<p>QUESITO A – (0,4 ponto) i) heterocompositivo: é a modalidade em que a solução para o conflito provém de fora, através de um terceiro que decide de forma imperativa, isto é, que julga a lide/processo. =0,2 ponto ii) autocompositivo: é o mecanismo através do qual o conflito se resolve pelas próprias partes interessadas, mediante a construção de soluções por elas elaboradas com o auxílio e a cooperação de um terceiro. = 0,2 ponto</p> <p>QUESITO B – (0,2 ponto) a) a finalidade: a mediação é a transformação do conflito através de interações comunicacionais; na conciliação o foco é o acordo; b) o papel do terceiro: na mediação, ele é menos interventivo e não pode formular propostas ou sugestões; na conciliação, o papel do terceiro é mais interventivo, podendo inclusive propor soluções e acordos; c) vínculo entre as partes: a mediação ocorre preferencialmente em contextos em que há vínculo anterior ou prévio entre as partes; enquanto a conciliação se dá quando, preferencialmente, não houver vínculo entre as partes.</p> <p>QUESITO C – (0,2 ponto) A mediação pode compatibilizar a resolução do conflito real com a do conflito emocional, permitindo a elaboração simultânea dos aspectos conscientes e dos aspectos inconscientes, na medida em que as partes têm a possibilidade de expressar suas dificuldades, ansiedades e angústias de forma dialogada e resguardada pelo sigilo, trocando a noção de processo como lide, duelo do qual resulta um vencido e um vencedor, pela ideia do “ganha-ganha”, o que favorece tanto a resolução dos aspectos externos quanto internos do conflito.</p>	Pontuação: 0,8 ponto
UTILIZAÇÃO CORRETA DO IDIOMA OFICIAL	
<p>QUESITO D Utilização correta do idioma oficial.</p>	Pontuação: 0,1 ponto
CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO	
<p>QUESITO E Capacidade de exposição.</p>	Pontuação: 0,1 ponto